





EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 443 / 2021

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 41101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comercio

Informal – SEMACC.

Objeto: Fomento à fruticultura através da aquisição de mudas frutíferas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal é incentivar o plantio de mudas para contribuir com o meio ambiente, ajudando na regulação climática, purificação do ar, além de arborizar de forma geral a cidade de Manaus, aproveitando assim a cultura da Amazônia no plantio de árvores para levar qualidade de vida sustentável para a população.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Jaildo Oliveira Vereador







EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 334

/ 2021

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Musical Vila da Barra, CNPJ n.º 27.037.204/0001-53, localizado na Rua Izaurina Braga, n. 140, sala 03, bairro Compensa I , CEP: 69.030-000, com objetivo de transformação social por meio de todas as formas de cultura, em especial, a música, além da educação plena e universal.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Musical Vila da Barra tem por finalidades a transformação social por meio de todas as formas de cultura, em especial, a música. Além disso, o Instituto busca a promoção gratuita da educação, da música e da responsabilidade socioambiental, primando pelo exercício da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, favorecendo, sobretudo, a inclusão social e o desenvolvimento do ser humano. Outro trabalho importante diz respeito à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico e a promoção do desporto, inclusive, com a realização de projetos culturais e esportivos. Todo o trabalho desenvolvido pelo Instituto Musical Vila da Barra tem contribuído para resgatar jovens em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os e incluindo-os no mercado de trabalho.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Jaildo Oliveira Vereador







EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 445 / 2021

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE, CNPJ nº 19.278.946/0001-42, localizado na Avenida Professor Cláudio Portilho, n. 365, Bloco A, Loja A-16, Eliza Miranda Mall, bairro Japiim – CEP: 69.077-738, que tem por finalidade prestar serviços de assistência social, educação, saúde e lazer à população mais vulnerável da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE propõe, entre seus objetivos, atividades voltadas à assistência social, educação, saúde, intrínsecas as demais políticas intersetoriais desenvolvendo esporte, lazer, ações ambiental, artística e cultural. O Instituto presta um grande serviço social aos munícipes desta Cidade, pois trabalha com as famílias, promovendo a integração de idosos e de pessoas com deficiência. Além disso, promove ações que visam garantir condições para construção de moradia própria para famílias em situação de vulnerabilidade.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

daildo Oliveira Vereador







EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 446 / 202

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - SEMASC - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência social e

Cidadania

Objeto: Apoio às atividades do Instituto Transformando Vidas - ITV.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Transformando Vidas tem como objetivo transformar, socialmente, a vida das pessoas mais carentes, e, para isso, precisa que a Administração Pública colabore com as ações e os projetos sociais que visam ajudar esses indivíduos, principalmente crianças e adolescentes, no seu dia a dia em sociedade. A educação é uma das áreas que o Instituto trabalha com o intuito de ajudar o cidadão a viver dignamente em sociedade. Por isso, resolvemos contribuir para o engrandecimento das ações desenvolvidas por esse Instituto.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Jaildo Óliveira Vereador







EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 447

/ 2021

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar os eventos e demais manifestações populares realizados na cidade de

Manaus.

JUSTIFICATIVA

As comemorações fazem parte da Cultura de qualquer sociedade. Por isso, é importante que investimentos sejam feitos, a fim de contribuir para o engrandecimento e cultura de nosso Município.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

laildo Oliveira Vereador







EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 581/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N. 118 / 2021

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária

Objeto: Apoio com repasse financeiro a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC-AM, CNPJ n.º 08.830.912/0001-00, localizado na Avenida Djalma Batista, n. 233, bairro São Geraldo, CEP: 69.053-000, com objetivo de auxiliar os pais de crianças com problemas cardíacos no que for preciso para salvar a vida de seus filhos.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, fundada em 16 de abril de 2007, de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.912/0001-00, com sede e foro jurídico em Manaus-AM, tem por finalidade auxiliar os pais de crianças cardiopatas, oferecendo exames e todo tipo de ajuda para que seus filhos recebam o tratamento adequado e possam viver com dignidade.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

ereador/